



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.460, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

**ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a programação da Semana do Meio Ambiente 2013, especialmente a VI Celebração Ecumênica do Meio Ambiente, a realizar-se no dia 05 de Junho de 2013, com início às 14:00 horas, junto à Igreja Católica São João Batista de Pinhal – Nova Ramada, para possibilitar a participação dos Servidores Públicos Municipais na celebração,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno nas repartições públicas do Município de Nova Ramada – Poder Executivo Municipal, no dia 05 de Junho de 2013, das 14:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto no caput deste Artigo os atendimentos essenciais, considerados de urgência e emergência, bem como agendamentos efetuados anteriormente.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 28 de Maio de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração